



DECRETO Nº 3.596/2020

DISPÕE SOBRE A CONVALIDAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.451 DE 08 DE ABRIL DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no exercício da atribuição legal que lhe confere o art. 91 da Lei Orgânica do Município e considerando que a Administração Pública pode anular, revogar ou convalidar seus próprios atos;

Considerando que, o Decreto Municipal nº 3.451/2020 não perdeu seus efeitos legais e administrativos, uma vez atendidas todas as formalidades necessárias a sua confecção;

DECRETA:

Art. 1º Fica convalidado o Decreto Municipal nº 3.451/2020, mantendo-se todos os seus efeitos legais, sem prejuízos a terceiros.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 22 de outubro de 2020.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal